DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI

GOVERNO DO
PIAUÍ
AQUI TEM **TRABALHO**.
AQUI TEM **FUTURO**.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 1/2025
SUCATA INSERVÍVEL
23 DE MAIO DE 2025
FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025 – SUCATA INSERVÍVEL
MODALIDADE ONLINE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ONLINE para a venda de sucata inservível de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, por quilograma, para venda de MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS E COMPONENTES VEICULARES, CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula n° 15/2015, no dia, 23 DE MAIO DE 2025, para os bens constantes no ANEXO I. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br. O leilão terá início às 09h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de SUCATA INSERVÍVEL, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienações de veículos SUCATAS INSERVÍVEIS, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI www.detran.pi.gov.br, ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Este leilão é restrito a interessados Pessoas Jurídicas e Empresários Individuais, regularmente constituídas, que deverão ter apresentado os documentos necessários na habilitação preliminar, conforme caracterizado neste Edital.

2.2. É vedado a participação de interessados Pessoas Jurídica e Empresários Individuais:

a) com falência, recuperação judicial ou insolvência judicialmente decretadas;

b) em dissolução ou em liquidação;

c) que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Município de Curitiba;

d) que estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, e decretos regulamentadores;

e) que estejam proibidas de contratar com a administração Pública, em razão de sanção restrita de direitos decorrente da infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei n.º 9.605/1998;

f) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

g) que possua registro impeditivo da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2.3. Para habilitarem-se no certame, as empresas deverão entregar originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo listados, até 17h do dia 16 de maio de 2025, no endereço do DETRAN/PI, Avenida Gil Martins, 2000, Bairro Redenção CEP: 64.017-870, Teresina – PI.

2.3.1. Para habilitação preliminar, as empresas deverão entregar originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

a) indicação de representante da empresa. Em se tratando de Procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

b) ato constitutivo e respectivos alterações, devidamente registradas, ou declaração de Firma Individual;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

d) Alvará de funcionamento;

e) contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos ou declaração que é empresa siderúrgica;

f) certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

g) prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) e por elas administrados, inclusive relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

h) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

i) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5.452/1943;

j) licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

k) declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluídos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio e etc.), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;

l) declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, e menores de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos;

m) declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 2.3.2;

n) declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei n.º 8.666/1993 e da Lei n.º 12.305/2010.

2.3.2. Para a satisfatória realização do objeto do certame as empresas deverão dispor de pessoal técnico e dos equipamentos considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, da descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:

a) prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensados e produzindo pacotes de materiais prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;

b) máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluídos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc.);

c) no mínimo uma chave de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;

d) empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;

e) caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resolução do CONTRAN;

2.4. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.5. Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública.

2.6. Não poderão participar deste Leilão:

a) Menores de idade;

b) Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão;

c) empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI;

d) Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

e) funcionários da Vip Gestão e Logística S.A.;

f) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
g) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção.

3. DA RELAÇÃO DOS BENS E DA QUANTIDADE ESTIMADA

3.1. A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de 57.299 quilogramas, conforme tabela abaixo:

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
Tipo	**Peso(kg)**	**Quantidade**	**Peso Total(kg)**	**Valor R$ 0,50 x kg**
Motos e similares	**107**	233	24.931	R$ 12.465,50
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	**952**	34	32.368	R$ 16.184,00
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-onibus)	**7.500**	0	0	R$ 0,00
Total		**267**	**57.299**	**R$ 28.649,50**

3.1.1. Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se à uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco da motocicleta Honda CG125iFAN, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, são eles o Mille, o novo Uno Way, Corsa e o Agile. Para determinar o peso dos veículos pesados, buscou-se como referência o peso de um caminhão MB 1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus. Para os semirreboques automotivos, as carretinhas utilizamos o peso apurado médio comercializado no mercado. E para os demais materiais foi utilizado o peso médio de uma bicicleta.
3.2. A relação de bens levados a hasta pública é a constante no ANEXO I deste edital.

3.3. A relação dos bens constantes no ANEXO I estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiais e regularização que porventura venham a ocorrer até o prazo de retirada, constando a lista ajustada nas Ordens de retirada.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site www.vipleiloes.com, a partir do preço mínimo estabelecido de R$ 0,50 por quilograma, o qual servirá de base para o lance inicial, que é a multiplicação do preço mínimo por quilograma pelo peso estimado do lote que é de 57,299 toneladas, ou 57.299 quilogramas, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.
Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela Vip Gestão e Logística S.A., uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.
4.2.1. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.
4.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.
4.2.3. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5. PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO

5.1. O leiloeiro dará início aos trabalhos, no dia e horários estipulados neste edital, independentemente da quantidade de participantes e de empresas habilitadas que estiverem no local, e efetuará a leitura do presente edital, sanando quaisquer dúvidas anteriores ao início da hasta pública.

5.2. Os participantes, devidamente habilitados, efetuarão lances verbais, a partir do preço mínimo de avaliação definido neste Edital, sendo considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste edital.

5.3. O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R$ 0,50/KG;
5.3.1. Na sucessão de lances, o valor não poderá ser inferior ao estabelecido neste edital, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do pleito, tornando público a alteração;
5.3.2. O lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos renumerados, feriados e pontos facultativos.

5.4. Encerrando o leilão será assinado Termo de Arremate, nos moldes do Anexo II e posterior adjudicado e homologado o resultado.

6. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE
6.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento.

6.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

6.3. Promover a descaraterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;
6.3.1. . Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.
6.3.2. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

6.4. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.
6.4.1. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.
6.4.2. O DETRAN/PI terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da LICITANTE até o cumprimento total da obrigação.

6.5. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

6.6. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;
6.6.1. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.

6.7. Fornecer obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

6.8. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.
6.8.1. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra

finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

6.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DETRAN/PI e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

6.10. Efetuar a pesagem do caminhão que transportará a carga antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de leilão do DETRAN/PI. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.
6.10.1. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

6.11. Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio do DETRAN/PI E/OU TERCEIRO após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.

6.12. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

6.13. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

7.1. Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 11% (por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), além de 80% (por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, a ser pago pelo arrematante, antes do início da execução do serviço, por meio de boleto bancário, emitida pela empresa organizadora do leilão, cujo prazo de validade será de até 5 (cinco) dias e de acordo com a quantidade estimada em quilogramas do material constante no referido edital.
7.1.1. O valor de comissão citado no item 7.1 do edital será pago sobre os 80% (oitenta por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, o 20% (vinte por cento) ou seu respectivo saldo de comissão será pago após a pesagem completa e exatidão sobre o serviço executado.
7.1.2. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o quantum só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos respectivos Pátios da Vip Leilões e do DETRAN/PI, os 20% (vinte por centro) ou saldo deverá ser pago após fim da execução completa do serviço aqui estabelecidos no edital de leilão.

8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. Os bens objetos da presente licitação encontram-se depositados nas localidades descriminadas no anexo único.
8.2. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, com antecedência mínima de 10 (trinta dias) do final do prazo, devendo ser autorizado pela Comissão de leilão do DETRAN/PI.
8.2.1. Após este prazo, caso não tenham sido concluídos os serviços, a empresa arrematante estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se encontram no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da homologação do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

9.2. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante à este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

9.3. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;
9.4. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e 11, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei n® 8.666, de 1993;

9.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

9.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

10. IMPUGNAÇÂO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

10.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes.
10.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2" (segunda) via, na Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI, localizada na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), no horário de 07:30h às 13:30, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÂO - LEILÃO 01/2025 SUCATAS INSERVIVEIS.
10.1.2. Caberá à Procuradoria Jurídica e a Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
10.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Procuradoria Jurídica, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço procuradoria@detran.pi.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

10.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias uteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Procuradoria Jurídica serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, bem como disponibilizados no site.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

12.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

12.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e a diretora geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0

ANEXO I

LOTE	ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	MARCA	MODELO	COR	AVALIAÇÃO
ENDEREÇO LOTE: RUA SETE DE SETEMBRO, 1260, BAIRO CENTRO, FLORIANO- PI							
1	1	1025883	VIP FLORIANO PI	FIAT	UNO ELECTRONIC	Verde	SUCATA INSERVIVEL
1	2	1004964	VIP FLORIANO PI	HONDA	BIZ 125 ES	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	3	991361	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Branca	SUCATA INSERVIVEL
1	4	973478	VIP FLORIANO PI	HONDA	POP 110I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	5	973475	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG150 FAN ESDI	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	6	973471	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 160 START	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	7	972450	VIP FLORIANO PI	HONDA	C100 BIZ ES	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	8	972430	VIP FLORIANO PI	HONDA	XRE 300	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	9	972422	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	XTZ 125E	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	10	971700	VIP FLORIANO PI	HONDA	POP 100	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	11	971699	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN KSE	Verde	SUCATA INSERVIVEL
1	12	971672	VIP FLORIANO PI	HONDA	C100 BIZ ES	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	13	971640	VIP FLORIANO PI	HONDA	POP 100	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	14	971603	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	15	970398	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	16	970345	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	17	970339	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 SPORT	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	18	970234	VIP FLORIANO PI	HONDA	C100 BIZ ES	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	19	970226	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	XTZ 125K	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	20	970225	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	21	970125	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	22	969850	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 FAN ESI	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	23	969832	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	24	969830	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN ES	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	25	969799	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	26	969360	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 SPORT	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	27	969355	VIP FLORIANO PI	HONDA	C100 BIZ	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	28	968566	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	29	968565	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL

1	30	968564	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TODAY	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	31	968562	VIP FLORIANO PI	HONDA	NX 200	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	32	968555	VIP FLORIANO PI	HONDA	NXR150 BROS ES	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	33	968531	VIP FLORIANO PI	HONDA	XR 250 TORNADO	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	34	968524	VIP FLORIANO PI	HONDA	NXR125 BROS ES	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	35	966505	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	36	966179	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 FAN ESI	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	37	966161	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	38	966151	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	39	966048	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	40	965965	VIP FLORIANO PI	HONDA	XL 125 DUTY	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	41	965309	VIP FLORIANO PI	SUNDOWN	MAX 125 SE	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	42	965283	VIP FLORIANO PI	HONDA	XL 125 S	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	43	965199	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Prata	SUCATA INSERVIVEL
1	44	965112	VIP FLORIANO PI	HONDA	XR 200R	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	45	965072	VIP FLORIANO PI	HONDA	XL 125 S	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	46	964827	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	47	964731	VIP FLORIANO PI	HONDA	ADV 150	--	SUCATA INSERVIVEL
1	48	964720	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	49	964710	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	50	964506	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 FAN ESI	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	51	964425	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	52	964400	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	53	964306	VIP FLORIANO PI	HONDA	C100 BIZ ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	54	964262	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	55	964260	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE ESCURO	SUCATA INSERVIVEL
1	56	964243	VIP FLORIANO PI	HONDA	CBX 150	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
1	57	964108	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Prata	SUCATA INSERVIVEL
1	58	964075	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	59	963523	VIP FLORIANO PI	HONDA	C 100 BIZ/ 100 BIZ KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	60	963432	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	YBR 125 E	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	61	963283	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	62	963125	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 150 TITAN ESD	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	63	963071	VIP FLORIANO PI	AGRALE	SXT 27.5 E	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	64	963069	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	65	962771	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	66	962738	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG125	Verde	SUCATA INSERVIVEL
1	67	962598	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	YBR 125E	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	68	962528	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TODAY	--	SUCATA INSERVIVEL
1	69	962487	VIP FLORIANO PI	HONDA	XL 125 S	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	70	962432	VIP FLORIANO PI	HONDA	POP 100 97CC	--	SUCATA INSERVIVEL
1	71	962393	VIP FLORIANO PI	HONDA	C 100 BIZ/ 100 BIZ KS	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	72	962243	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	73	962225	VIP FLORIANO PI	YAMAHA	XTZ 125 E	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	74	962142	VIP FLORIANO PI	HONDA	XL 125 S	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	75	961823	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	--	SUCATA INSERVIVEL
1	76	961791	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL

1	77	961678	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	78	961643	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	79	961585	VIP FLORIANO PI	HONDA	C100 BIZ	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	80	961228	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	81	960229	VIP FLORIANO PI	HONDA	NXR150 BROS KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
1	82	960212	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	83	945515	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	84	945366	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	85	945352	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	86	740539	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	87	740469	VIP FLORIANO PI	HONDA	CBX 200 STRADA	Verde	SUCATA INSERVIVEL
1	88	740207	VIP FLORIANO PI	HONDA	TURUNA 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	89	707390	VIP FLORIANO PI	HONDA	CRF 150F	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	90	671567	VIP FLORIANO PI	HONDA	XL 125 S	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
1	91	658798	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVIVEL
1	92	400657	VIP FLORIANO PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
ENDEREÇO LOTE: AV. EVANDRO LINS E SILVA, S/N, BAIRRO URBANO, PARNAÍBA-PI							
2	93	1026495	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVIVEL
2	94	1023066	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	95	1020462	VIP PARNAIBA PI	HONDA	NXR150 BROS ES	Amarela	SUCATA INSERVIVEL
2	96	1017699	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
2	97	1016976	VIP PARNAIBA PI	FIAT	UNO MILLE EX	Verde	SUCATA INSERVIVEL
2	98	1015887	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	99	1015875	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	100	1015859	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA	YBR 125 FACTOR ED/FACTOR EDITION	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	101	1014661	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125	Branca	SUCATA INSERVIVEL
2	102	1011534	VIP PARNAIBA PI	TRAXX	JL 50 Q-2/ STAR	--	SUCATA INSERVIVEL
2	103	1011335	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA	YBR 125 FACTOR K/ FACTOR K1	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	104	1011032	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
2	105	1010087	VIP PARNAIBA PI	FIAT	PALIO EDX	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
2	106	1008436	VIP PARNAIBA PI	HONDA	BIZ 125 ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	107	1008217	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	108	1004758	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	109	999674	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	110	996640	VIP PARNAIBA PI	GM	CORSA HAT. MAXX 1.4 8V ECONOFLEX 5P	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
2	111	996309	VIP PARNAIBA PI	HONDA	POP 110I	Branca	SUCATA INSERVIVEL
2	112	989524	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 CARGO/ CARGO KS/125I CARGO	Branca	SUCATA INSERVIVEL
2	113	988375	VIP PARNAIBA PI	FIAT	PALIO ELX 1.3 MPI FIRE 16V 4P	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
2	114	987599	VIP PARNAIBA PI	HONDA	XR 250 TORNADO	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	115	987388	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	116	984307	VIP PARNAIBA PI	SHINERAY	XY 50-Q JET S	Prata	SUCATA INSERVIVEL
2	117	983071	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA	YBR 125ED	Preta	SUCATA INSERVIVEL

2	118	982959	VIP PARNAIBA PI	HONDA	POP 100 97CC	Branca	SUCATA INSERVIVEL
2	119	978597	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVIVEL
2	120	973750	VIP PARNAIBA PI	CALOI	MOBILETE 50CC	ROSA	SUCATA INSERVIVEL
2	121	973738	VIP PARNAIBA PI	CALOI	CICLO MOTOR	ROSA	SUCATA INSERVIVEL
2	122	971228	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	123	970575	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN / FAN KS / 125 I FAN	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
2	124	965263	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 150 TITAN-ES	Prata	SUCATA INSERVIVEL
2	125	962926	VIP PARNAIBA PI	SUZUKI	EN 125 YES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	126	962925	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA	YBR 125 E	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	127	961034	VIP PARNAIBA PI	HONDA	XLR 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	128	957665	VIP PARNAIBA PI	--	REBOQUE ARTESANAL	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	129	955326	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN / FAN KS / 125 I FAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	130	945395	VIP PARNAIBA PI	--	REBOQUE ARTESANAL - CARROCINHA	Azul	SUCATA INSERVIVEL
2	131	944751	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA	NEO AUTOMATIC 115CC	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
2	132	942377	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 TITAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	133	777357	VIP PARNAIBA PI	HONDA	NXR160 BROS ESDD	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	134	714433	VIP PARNAIBA PI	HONDA	XL 125 S	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
2	135	675247	VIP PARNAIBA PI	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	Prata	SUCATA INSERVIVEL
2	136	661245	VIP PARNAIBA PI	YAMAHA	YBR 125K	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	137	624408	VIP PARNAIBA PI	HONDA	XL 125 DUTY	Branca	SUCATA INSERVIVEL
2	138	430511	VIP PARNAIBA PI	HONDA	POP100	Preta	SUCATA INSERVIVEL
2	139	403889	VIP PARNAIBA PI	HONDA	CG 125 FAN ESD	Preta	SUCATA INSERVIVEL
ENDEREÇO LOTE: RUA DO CARMO NUNES, 80, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS-PI							
3	140	1031710	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TODAY	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	141	1023777	VIP PICOS PI	HONDA	PCX 150	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	142	1017584	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	143	1012363	VIP PICOS PI	SHINERAY	XY 50-Q	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	144	1011312	VIP PICOS PI	HONDA	CBX 200 STRADA	Prata	SUCATA INSERVIVEL
3	145	1006902	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TODAY	Branca	SUCATA INSERVIVEL
3	146	1006685	VIP PICOS PI	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	147	990779	VIP PICOS PI	HONDA	CG 150 TITAN KS	Verde	SUCATA INSERVIVEL
3	148	987632	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TODAY	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	149	981903	VIP PICOS PI	HONDA	C100 BIZ	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	150	978091	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TITAN ES	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	151	975054	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	152	971355	VIP PICOS PI	--		--	SUCATA INSERVIVEL
3	153	971337	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	154	971329	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	155	971326	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	156	971323	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	157	971316	VIP PICOS PI	YAMAHA	YBR 125 E	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	158	971305	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	159	967825	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TODAY	Prata	SUCATA INSERVIVEL
3	160	964871	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 FAN	Cinza	SUCATA INSERVIVEL

3	161	964095	VIP PICOS PI	HONDA	NXR150 BROS ESD	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	162	904502	VIP PICOS PI	HONDA	CG 150 TITAN EX	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	163	731257	VIP PICOS PI	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV	Prata	SUCATA INSERVIVEL
3	164	730823	VIP PICOS PI	GM	VECTRA SEDAN ELITE	Preta	SUCATA INSERVIVEL
3	165	728594	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVIVEL
3	166	671635	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Prata	SUCATA INSERVIVEL
3	167	585650	VIP PICOS PI	YAMAHA	YBR 125K	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	168	402258	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TITAN	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
3	169	402024	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	170	328217	VIP PICOS PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
3	171	317580	VIP PICOS PI	YAMAHA	YBR 125E	Azul	SUCATA INSERVIVEL
ENDEREÇO LOTE: AVENIDA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111. BAIRRO PEDRA MOLE, TERESINA-PI							
4	172	1031409	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	173	1030242	VIP TERESINA PI	SHINERAY	SHINERAY XY50Q PHOENIX	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	174	1027996	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	175	1026912	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	176	1023251	VIP TERESINA PI	FIAT	PALIO ELX	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	177	1020529	VIP TERESINA PI	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
4	178	1020401	VIP TERESINA PI	FIAT	STRADA FIRE FLEX	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	179	1018113	VIP TERESINA PI	R	BUENO SIDECAR CARGA 01	Verde	SUCATA INSERVIVEL
4	180	1017755	VIP TERESINA PI	HONDA	POP100	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	181	1014390	VIP TERESINA PI	RENAULT	KWID INTENS 2	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	182	1011222	VIP TERESINA PI	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	183	1011219	VIP TERESINA PI	CICLOMOTOR	XY 50-Q PHOENIX S	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	184	1008427	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	185	1008417	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 CARGO	Amarela	SUCATA INSERVIVEL
4	186	1008370	VIP TERESINA PI	TRAXX	TRAXX JL50Q 2	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	187	1006289	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TODAY	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	188	1006125	VIP TERESINA PI	HONDA	BIZ 125 ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	189	1001933	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	190	1001873	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	191	1000560	VIP TERESINA PI	SUZUKI	SUZUKI EN125 YES	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	192	996785	VIP TERESINA PI	FIAT	UNO MILLE EX	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	193	996646	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 CARGO	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	194	994394	VIP TERESINA PI	SUZUKI	EN125 YES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	195	993630	VIP TERESINA PI	RENAULT	KWID ZEN 10MT	Laranja	SUCATA INSERVIVEL
4	196	993038	VIP TERESINA PI	HONDA	XL 125 DUTY	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	197	991504	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN KS	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	198	991332	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	199	990981	VIP TERESINA PI	FIAT	UNO MILLE SX	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	200	990980	VIP TERESINA PI	FORD	FIESTA GL CLASS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	201	990927	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	202	989859	VIP TERESINA PI	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	203	987757	VIP TERESINA PI	HONDA	NXR150 BROS ESD	Preta	SUCATA INSERVIVEL

4	204	986349	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	205	985009	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	206	984679	VIP TERESINA PI	HONDA	CG150 FAN ESDI	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	207	984677	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	208	984674	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	209	983725	VIP TERESINA PI	SUZUKI	EN125 YES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	210	983179	VIP TERESINA PI	FORD	FIESTA FLEX	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
4	211	982948	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 150 FAN ESDI/ 150 FAN ESDI FLEX	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	212	982568	VIP TERESINA PI	HONDA	CBX 250 TWISTER	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	213	975687	VIP TERESINA PI	GM	CELTA 5 PORTAS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	214	974249	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	215	973739	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN	GOL CL 1.6 MI	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	216	973591	VIP TERESINA PI	HONDA	BIZ 125 MAIS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	217	973553	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	218	973219	VIP TERESINA PI	FORD	PAMPA GL	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	219	972607	VIP TERESINA PI	FORD	BELINA II L	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	220	972009	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	221	971281	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	222	970019	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	223	969173	VIP TERESINA PI	HONDA	C 100 BIZ-ES	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	224	969172	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN-KSE	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	225	969171	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 TITAN-KS	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	226	969170	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN / FAN KS / 125 I FAN	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	227	968999	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 150 TITAN-ES	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	228	968334	VIP TERESINA PI	HONDA	POP 110I	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	229	967606	VIP TERESINA PI	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	230	967605	VIP TERESINA PI	HONDA	NXR 160 BROS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	231	965334	VIP TERESINA PI	TRAXX	JH 125-35A JOTO / JH 135-35A JOTO	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	232	964560	VIP TERESINA PI	GM	CLASSIC SPIRIT	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	233	960531	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	234	960527	VIP TERESINA PI	HONDA	NXR160 BROS ESDD	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	235	960522	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	236	959740	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125I FAN	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	237	959330	VIP TERESINA PI	HONDA	POP100	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	238	958371	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN ES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	239	958082	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 150 TITAN-ESD MIX/FLEX	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	240	958079	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	241	956962	VIP TERESINA PI	HONDA	XRE 300	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	242	956424	VIP TERESINA PI	FIAT	IDEA ELX FLEX	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	243	956398	VIP TERESINA PI	YAMAHA	YBR 125 E	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	244	953151	VIP TERESINA PI	FIAT	SIENA FIRE FLEX	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	245	952681	VIP TERESINA PI	FIAT	PALIO ELX	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	246	952674	VIP TERESINA PI	FIAT	UNO MILLE FIRE	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	247	951045	VIP TERESINA PI	FORD	FIESTA FLEX	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL

4	248	951035	VIP TERESINA PI	REBOQUE	SEMI-REBOQUE	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	249	946344	VIP TERESINA PI	HONDA	BIZ 100 KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	250	935899	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	251	933286	VIP TERESINA PI	TRAXX	JH 50JL125-9	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	252	917874	VIP TERESINA PI	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	253	861968	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 160 START	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	254	840842	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN ES	Verde	SUCATA INSERVIVEL
4	255	757308	VIP TERESINA PI	HONDA	CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	256	634368	VIP TERESINA PI	HONDA	BIZ 125 KS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	257	595100	VIP TERESINA PI	HONDA	CB 300R	Amarela	SUCATA INSERVIVEL
4	258	553163	VIP TERESINA PI	SUZUKI	EN125 YES	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	259	534373	VIP TERESINA PI	CHEVROLET	CLASSIC LS	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	260	503424	VIP TERESINA PI	HONDA	XLR 125	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	261	496010	VIP TERESINA PI	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	Prata	SUCATA INSERVIVEL
4	262	370891	VIP TERESINA PI	GM	CORSA CLASSIC	Cinza	SUCATA INSERVIVEL
4	263	273743	VIP TERESINA PI	HONDA	XR 200R	Preta	SUCATA INSERVIVEL
4	264	212261	VIP TERESINA PI	FIAT	PALIO	Azul	SUCATA INSERVIVEL
4	265	167217	VIP TERESINA PI	FIAT	PALIO	Branca	SUCATA INSERVIVEL
4	266	143961	VIP TERESINA PI	SHINERAY	PHOENIX 50	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL
4	267	98898	VIP TERESINA PI	VOLKSWAGEN	VW FUSCA 1600	--	SUCATA INSERVIVEL

Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e a diretora geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral do DETRAN/PI

ERICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 026427-0